## **GABINETE DO PREFEITO**



## PORTARIA GAPRE-PMP Nº 196/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR a servidora **MILÍCIA CRISTINA LIRA DA SILVA**, CPF: 063.438.144-00, para exercer a função de responsável pela gestão dos recursos do RPPS do município de Pilões - -PB, conforme prevê o artigo 2º da Portaria nº 514 do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 17 de Dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE Prefeita Constitucional